

TERMO DE ADITAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
N.º 030/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAJUBÁ E A EMPRESA BMSILVA SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BMSILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.415.657/0001-43, com sede na Rua João Rennó França, n.º 33, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-141, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Bruno Michel e Silva**, brasileiro, casado, Médico (Infetologista) CRM/MG 37.269, portador do Registro Geral n.º MG – 6.365.454 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.547.886-50, residente e domiciliado na Rua João Rennó França, n.º 33, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-141, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido, para modificar a cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por um período de 12 (doze) meses, iniciando em sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois - 07/02/2022, findando em seis de fevereiro de dois mil e vinte e três – 06/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

BMSILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Bruno Michel e Silva
Médico

VISTO PROJ